



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO



LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015  
ANO VII - CENTENÁRIO, QUINTA - FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 725

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº. 219/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.	01
PORTARIA Nº 060/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021.	01
PORTARIA Nº 061/2021	01
PORTARIA Nº 041/2021 30 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº. 219/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo de e dá outras providências”.

O Senhor: FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado Ponto Facultativo em todo Território Municipal, na segunda-feira dia 04 de outubro de 2021, em função do Feriado Estadual do dia 05 de outubro quando se comemora a Criação do Estado do Tocantins.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público.

§ 1º - Fica determinado que a Unidade Básica de Saúde Antonio Gonçalves de Lima funcionará em regime de plantão de sobreaviso.

§ 2º - As atividades de combate ao Corona Vírus COVID 19 serão mantidas em funcionamento normal;

§ 3º - As atividades de coleta de lixo e irrigação dos canteiros das praças e avenidas municipais serão mantidas em funcionamento normal.

§ 4º - A coletoria Municipal deverá funcionar em regime de sobreaviso;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos trinta dias de setembro de 2021.

**Focíldes Carvalho Silva**  
Prefeito Municipal de Centenário -TO



**FOCÍLIDES CARVALHO SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CYNTIA ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 060/2021 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede aos (as) servidores (as), o gozo de Férias, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder O GOZO de Férias no período de 01 a 30 de Outubro de 2021 aos seguintes servidores:

Matrícula ATUAL	Servidor	Data de admissão	Cargo ATUAL	CPF
180	SILVIA GOMES ANTONINO LIMA	01/08/2001	ASSISTENTE ADM	918.543.691-72
461	NILVA ARAUJO PEREIRA	10/08/2010	RECEPCIONISTA	643.369.131-53

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2021.

**Focíldes Carvalho Silva**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 061/2021

DISPOSIÇÕES ACERCA DO ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 3506039 encaminhado pelo Magistrado da 1ª Escrivania Criminal de Itacajá-TO, oriundo do Termo Circunstanciado nº 0000232-32.2021.8.27.2723, evento 42, resolve.

Art. 1º. Nomear DEUSIVAN CARDOSO LOPES, Coordenador da Secretaria de Infraestrutura, para acompanhar o cumprimento de pena de JOSE ANTÔNIO MONTEIRO que será feito na Secretária de Infraestrutura no período de 07 (SETE) horas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Centenário, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021.

**Focíldes Carvalho Silva**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 041/2021 30 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

“Concede aos (as) servidores (as), gozo de Férias, e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Centenário

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder gozo, de Férias no período de 01 de Outubro a 30 de Outubro do ano de 2021, referente ao ano 2021, aos seguintes servidores:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula atual	Servidor (a)	Data de Admissão atual	Cargo atual	CPF
332	LEIDIANE NERES BATISTA	17/09/2010	Agente Comunitário de Saúde	040.313.891-40
520	MAURÍCIO DA SILVA BATISTA	04/07/2013	Agente Comunitário de Saúde	029.645.631-44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Centenário,  
Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

**Jânio Soares Martins**  
Gestor do FMS

